



**ATA DE JULGAMENTO DAS “PROPOSTAS DE PREÇOS” DA  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2016**

Aos 10 (nove) dias do mês de maio de 2016, reuniu-se novamente a Subcomissão, constituída pela Portaria nº 023/2015, e Decretos Municipais nº 1357, de 03/06/2015, nº 1461 de 22/06/15 e nº 1568 de 30/06/15, para, na forma da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, proceder ao julgamento das propostas de preços da **Concorrência Pública nº 002/2016**, objeto do processo nº 61548572/2015, oriundo da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SEINFRA, destinado à Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de engenharia elétrica para manutenção corretiva e preventiva, efficientização e modernização a serem realizados em todo sistema de iluminação pública (IP) do Município de Goiânia, englobando o Perímetro Urbano, zona rural, aglomerados urbanos mais afastados como comunidades, povoados e distritos, incluindo o fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, para atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos, cuja abertura dos envelopes de proposta ocorreu dia 29 de abril de 2016, às 10:00h. Iniciados os trabalhos, a Subcomissão procedeu à análise das propostas e o mapeamento dos preços das empresas que se habilitaram para a presente Licitação. Em cumprimento à Lei Complementar nº 123/2006, a empresa Lumi Construções e Manutenções Elétricas Ltda. foi convocada para apresentar nova proposta para o Lote 02, tendo em vista o empate ficto. No entanto, declinou de sua prerrogativa. Destarte, a Subcomissão estando de posse do mapa comparativo de preços, amparada pelo critério de julgamento de Menor Preço Por Lote e demais condições descritas no item 07 - Do Critério de Julgamento, constante do Edital, decide por unanimidade de seus membros, julgar e, de consequência sugerir a adjudicação do objeto licitado às empresas conforme tabela abaixo:

Lotes	Empresa Vencedora	Valor
Lote 01	Citéluz Serviços de Iluminação Urbana S/A.	R\$ 34.733.355,74
Lote 02	Vasconcelos e Santos Ltda.	R\$ 13.810.013,38



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**SEMAD/CGL**  
**FLS. \_\_\_\_\_**

**Secretaria Municipal de Administração**

Nada mais havendo a relatar sobre o presente julgamento, a Subcomissão encerra os trabalhos com a lavratura desta ata que, após lida e achada em conforme, vai assinada pelos membros desta Subcomissão e, em seguida, submetida à apreciação da autoridade superior, para, se assim entender e concordar, promover a sua homologação e adjudicação do objeto licitado à empresa vencedora. Esta ata será extratada e afixada no placar desta pasta, para conhecimento dos interessados e para que surta os efeitos de publicação conforme determina a lei, ficando os autos desde já com vistas franqueados aos interessados.

Lucíula Santana dos Santos Ferreira  
Membro

Rumualda Cristina Santana  
Membro

Ednelson Vieira do Nascimento  
Membro